



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias 2

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.402/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS	2022/2023	22/04/2024 A 21/05/2024
APARECIDO FIGUEIREDO	2023/2024	15/04/2024 A 14/05/2024
MARCO ANTONIO MATIAS	2021/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
CLAUDIO ANTONIO ANASTACIO	2023/2024	06/05/2024 A 04/06/2024
ADILSON OLIVEIRA	2019/2020	06/05/2024 A 04/06/2024
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2021/2022	06/05/2024 A 04/06/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 14.403/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 abril do corrente ano, a Sra. **RAQUEL GOBATO PALMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.404/2024

JAELSON RAMALHO MATT, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder Regime Suplementar, de acordo com o artigo 58 da Lei Complementar nº 54/2014, de 30 de junho de 2014, a Professora abaixo relacionada:

NOME	DATA INÍCIO	HORAS SEMANAIS
CAROLINA CÂNDIDO VILELA G. DE ALMEIDA	17/04/2024	08 HORAS
MARIA JOSE GUIMARÃES	10/04/2024	20 HORAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.405/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 09 de abril do corrente ano, o Regime Suplementar de 20 horas semanais, da servidora **ANA LETÍCIA MIQUELATO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.406/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 18 de abril do corrente ano, o Regime Suplementar de 20 horas semanais, da servidora **LUCINEIA FELIX**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 14.407/2024

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de abril do corrente ano, o Sr. **JOSE FERNANDES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.409-2024

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de abril do corrente ano, o Sr. **JULIO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Departamento de Meio Ambiente", símbolo CC- 02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 14.376/2024

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, partir de 22 de abril corrente ano, o **Sr. BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO**, para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 773
Ano 2024
Página 10 de 10

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 15/2024
	CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525 Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro CEP: 86360-000 - Bandeirantes	Processo Adm.: 39/2024 Data do Processo: 27/03/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, IV, parágrafo 4º e Art. 75, II e alterações posteriores e decreto municipal nº 3.621/2023 de 27 de dezembro de 2023.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 39/2024
b) **Nr. Licitação:** 15/2024 - DE
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
22/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE SCANNER BIOMÉTRICO PARA LEITURA DE IMPRESSÃO DIGITAL, PARA O SETOR DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

Participante: STUDIO CARTOON LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Leitor Biométrico de Impressões Digitais Scanner	1,000	UND	2.467,91	2.467,91

Total do Participante: 2.467,91

Total Geral: 2.467,91

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA	10.001.11.334.2810.2066.4.4.90.52.00	R\$ 3.400,00

Bandeirantes, 22/04/2024

.....
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal